



PROCESSO Nº 050/2018  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2018

**1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2018**

Pelo presente instrumento particular de contrato, as partes de um lado **MUNICÍPIO DE BARRA DO RIO AZUL**, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, localizada na Rua das Rosas, nº 268, na cidade de Barra do Rio Azul, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Senhor **MARCELO ARRUDA**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 815.917.560-49 e RG nº 6077573936, residente no município de Barra do Rio Azul - RS, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro o casal **ANTONIO FAVRETO** e **MERCEDES ROSA FAVRETO**, ambos brasileiros, casados, agricultores, inscritos no CPF sob o nº 353.592.770-68 e 951.593.470-20, respectivamente, portadores da Cédula de Identidade nº 1055655359 e 1091773497, respectivamente, residentes e domiciliados na Linha Rio Azul, interior desta cidade, doravante denominados simplesmente **LOCADORES**, sujeitando-se principalmente as normas contidas na Lei n.º 8.666/93 e alterações introduzidas pela Lei n.º 8.883/94, através do presente Termo Aditivo ao CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO nº 055/2018, firmado originariamente em 20.07.2019, decorrente da Dispensa de Licitação nº 015/2018, mediante cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Constitui o objeto do presente termo a LOCAÇÃO de uma área de terras de 0,30 hectares, devidamente individualizada, dentro de um todo maior de parte do lote rural número 93, Linha Uma, Seção Paloma, Município de Barra do Rio Azul/RS, inscrito no registro de imóveis de Aratiba/RS sob a matrícula n.º 7.096, destinada à extração de saibro a céu aberto, para exploração pelo Poder Público Municipal, nos termos da Licença de Operação n.º 006/2018.

**CLAUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

2.1. Fica prorrogado o prazo contratual para mais 12 (doze) meses, a contar de 20.07.2019, conforme previsto no contrato original, na cláusula quarta.

As demais cláusulas do contrato inicial, permanecem inalteradas.

Barra do Rio Azul, RS, 19 de julho de 2019.

**MARCELO ARRUDA**  
Prefeito Municipal  
**LOCATÁRIO**

**ANTONIO FAVRETO**  
Proprietário  
**LOCADOR**

**MERCEDES ROSA FAVRETO**  
Proprietária  
**LOCADORA**